

## Proc. Administrativo 3.016/2023

---

**De:** Mailson N. - SME

**Para:** SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

**Data:** 03/02/2023 às 15:27:31

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SME, SME-ADM

### Dispensa de Licitação para reforma das cabines de rádio e TV do Ginásio Arrudão - R\$ 5.183,40

Prezados,  
Segue em anexo Termo de Referência para a contratação do serviço de reforma das cabines de radio e TV do Ginásio Arrudão, via Dispensa de Licitação.

Att,

—

**Mailson Do Nascimento**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_reforma\_cabines\_de\_radio\_e\_TV\_no\_Arrudao.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Dispensa de Licitação)

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma das cabines de rádio e TV do Ginásio Arrudão, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

O Ginásio Arrudão é o maior ginásio esportivo de Francisco Beltrão e recebe anualmente inúmeros eventos e competições amadoras e profissionais, além de ser utilizado pelas escolinhas de base, principalmente nas modalidades futsal e voleibol, ganhando assim notória importância e referência aos esportistas do município e região.

Várias competições realizadas no referido ginásio são transmitidas para o público em geral através do rádio, TV e internet e para isso utiliza-se das cabines disponíveis no ginásio para executar tais transmissões.

Essas cabines estão bastante deterioradas devido ao tempo de uso e a má conservação, devendo ser reformadas a fim de proporcionar comodidade e melhores condições aos profissionais que as utilizam para fazer as transmissões, além de deixar esses espaços devidamente reparados e condizentes com um local amplamente frequentado por torcedores e imprensa.

O município não possui pessoal capacitado para estar executando esse serviço.

O Pregão nº 31/2022 contempla serviços com gesso, porém a empresa Leder e Mafra LTDA ME teve seu contrato rescindido.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO e VIA TELEFONE, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

### **3 – EMPRESA CONTRATADA:**

**Z3 Construtora e Incorporadora LTDA**, CNPJ 11.938.389/0001-37, com sede no município de Francisco Beltrão - PR.

### **4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:**

O objeto a que se refere o presente Termo de Referência deverá ser executado junto ao Ginásio Arrudão, situado à Rua Tenente Camargo, 788, Bairro Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão - PR.

Ao todo são duas cabines, sendo uma à esquerda da entrada principal do ginásio, onde são realizadas as transmissões via rádio e a outra cabine situada à direita da entrada principal, onde são realizadas as transmissões de TV e internet.

O serviço de reforma pretendido deverá abranger reparos nas paredes existentes, aplicação de gesso acartonado, paredes em Drywall e forro em placas de gesso convencional, em substituição ao gesso original danificado e em partes desprendidas, reestruturação do layout das cabines e retirada e destinação do entulho produzido.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 5 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço de reforma das cabines de rádio e TV do Ginásio Arrudão deverá ser executada de forma única, após o recebimento da Nota de Empenho.

O serviço de reforma das cabines de rádio e TV do Ginásio Arrudão, objeto desta licitação, deverá ser executada de acordo com a solicitação, pelo período de 3 (três) meses (vigência).

O serviço de reforma será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O serviço de reforma poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido ou reparado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a reforma das cabines de radio e TV, conforme especificações, prazo e local definido pela Secretaria de Esportes;
- efetuar a limpeza e organização do local após a execução dos serviços;
- responsabilizar-se pela destinação de todo o resíduo produzido na reforma;
- as despesas referentes ao transporte de equipamentos e objetos necessários à execução dos serviços serão por conta da contratada;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço considerado insatisfatório;
- responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### DO CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- receber e verificar minuciosamente, a conformidade do produto e do serviço recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;

- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto desta licitação, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1		Serviço de reforma das cabines de radio e TV do Ginásio Arrudão, com aplicação de gesso acartonado, instalação de placas de gesso convencional e paredes em Drywall.	1	Serviço	5.183,40	5.183,40

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R\$ 5.183,40**  
(cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)

### 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

### 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referência com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

- Data de envio do termo: 03/02/2023
- Secretaria Municipal de Esportes
- Elaborador deste Termo de Referencia: Mailson do Nascimento
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**11 - AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, \_\_/\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Almir Hugo Lopes  
Diretor Dep. De Esportes

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

**12 - ANEXOS:**

- ANEXO I – Obtenção dos valores
- ANEXO II – Orçamentos
- ANEXO III – Documentação da empresa





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES**

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Nº de Cotações	Menor valor a ser considerado
		Z3 Construtora e Incorporadora LTDA	Via Gesso	Metalúrgica Colpani		
1	Serviço de reforma das cabines de rádio e TV do Ginásio Arrudão, com aplicação de gesso acartonado, instalação de placas de gesso convencional e paredes em Drywall.	5.183,40	6.069,53	5.500,00	3	5.183,40





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO II – ORÇAMENTOS**





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO III – DOCUMENTOS DA EMPRESA**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 175E-5798-3040-62DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 03/02/2023 16:50:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 03/02/2023 17:41:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 03/02/2023 17:53:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/175E-5798-3040-62DD>